



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**DECISÃO Nº 51/2023**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA SETE DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, DECIDIU, POR MAIORIA, **NEGAR PROVIMENTO** AO PEDIDO DO OFÍCIO Nº 23/2023 DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS DESTA UNIVERSIDADE DE RETOMADA DOS CONCURSOS PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DO QUADRO PERMANENTE, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO VIGENTE, A FIM DE MANTER OS EFEITOS DO ITEM 2 DA DECISÃO Nº 33, DE MAIO DE 2023, TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO DIGITAL Nº **23068.033344/2023-11**.

SALA DAS SESSÕES, 7 DE JULHO DE 2023.

**PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS**  
PRESIDENTE